

Bruxelas, 3 de julho de 2019
(OR. en)

10916/19

INST 190
UEM 250

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Recomendação do Conselho relativa à nomeação do presidente do Banco Central Europeu

1. Nos termos do artigo 283.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), "[o] presidente, o vice-presidente e os vogais da Comissão Executiva [do BCE] são nomeados pelo Conselho Europeu, deliberando por maioria qualificada, por recomendação do Conselho e após consulta ao Parlamento Europeu e ao Conselho do Banco Central Europeu, de entre personalidades de reconhecida competência e com experiência profissional nos domínios monetário ou bancário. A duração do respetivo mandato é de oito anos, não renováveis."
2. Mario DRAGHI foi nomeado presidente do Banco Central Europeu por um período de oito anos a contar de 1 de novembro de 2011. O seu mandato expira em 31 de outubro de 2019.
3. Assim sendo, importa que o Conselho Europeu nomeie o novo presidente do Banco Central Europeu com efeitos a partir de 1 de novembro de 2019.
4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a recomendação constante do documento 10682/19.